



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

## NOTA OFICIAL 001/2014 # Aditivo a Nota Oficial 007.2013 #

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto no Art.31 (a):

### RESOLVE:

Determinar, “ad-referendum” da Assembléia Geral os critérios para a:

### **FORMAÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA DE VELA PARA REPRESENTAÇÃO NOS X JOGOS SUL AMERICANOS - CHILE 2014**

### OBJETIVO

Por necessidade de envio da Lista Final dos participantes da modalidade Vela que integrarão a delegação brasileira nos referidos Jogos antes do dia 24 de janeiro de 2014 para que o processo de credenciamento seja realizado conforme cronograma estipulado pelo Comitê Organizador dos Jogos, seguem novos critérios de formação da equipe baseados nos Resultados Finais dos últimos campeonatos com participação expressiva nacional para as seguintes classes:

### CRITÉRIO

1. Para as Classes **Snipe (Aberto)** estarão classificados os primeiros lugares, considerando-se as colocações finais dos respectivos barcos brasileiros no Campeonato Mundial da Classe Snipe do ano de **2013**.
2. Para as Classes **Laser Radial (Feminino)** estará classificada a primeira atleta brasileira, considerando as colocações finais da **Copa Brasil de Vela – Niterói 2014**.
3. Para a Classe **Sunfish (Aberto)** estará classificado o primeiro atleta brasileiro, considerando as colocações finais do **Campeonato Brasileiro da Classe Laser Standard 2014**.
4. No impedimento dos atletas classificados integrarem a Equipe de Representação Brasileira, ficam selecionados de forma automática os segundos lugares e assim sucessivamente.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2014.

Marco Aurélio de Sá Ribeiro  
President